



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

## ***“Terra do Pai da Aviação”***

**Primeiro Termo Aditivo Contratual firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT e a empresa DORALICE FERREIRA KINGMA ORLANDO, nos termos seguintes:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018  
CONTRATO Nº007/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº365, 4º, 5º e 6º andar, Centro, no Município de Santos Dumont/MG, neste ato representada por seu Presidente **FELIPE DA SILVA CHAVES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DORALICE FERREIRA KINGMA ORLANDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.599.775/0001-08, estabelecida na Rua Esperanto, nº125, bairro São Miguel, na cidade Santos Dumont/MG, representada por sua proprietária **DORALICE FERRERIA KINGMA ORLANDO**, brasileira, casada, empresária, CPF 898.491.326-04, RG MG-6.268.228 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme inciso I, “b” e II, “b”, ambos do artigo 65 da Lei 8.666/93, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com as condições seguintes:

### **1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do contrato a ser aditado a *“prestação de serviços de Buffet para recepção de 140 (cento e quarenta) pessoas, para a solenidade de Posse da Mesa Diretora eleita para o exercício de 2019 da Câmara Municipal de Santos Dumont a ser realizada em janeiro de 2019 (data, horário e local a definir), sendo composto da seguinte forma: Coquetel composto de Salgados finos (Canapés, Assados, Fritos e Folhados); Cerveja tipo Pilsen e Lager, puro malte (primeira linha, Skol ou similar); Refrigerantes, do tipo guaraná e do tipo cola (comum e zero); Água Mineral; Taças para cervejas (Taças Finas e pé Longo); Taças finas para refrigerantes; Bandejas de Inox; Jarras de Inox, capacidade 2 Litros; Guardanapos de Papel (folha dupla); Prestação de serviços de Garçons; Prestação de serviços de Copeiros; Prestação de serviço de Locução (mestre de cerimônia) e sonorização; Toalhas para mesa de autoridades e cortinado (cores a escolher); Arranjo de Flor grande (flores da estação, cor a escolher) para a mesa oficial”.*

### **2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 Conforme permissivo nas Cláusulas Sétima do Contrato inicial nº 007/2018, em consonância com os incisos I, alínea “b” e II, alínea “b”, ambos do artigo 65 da Lei 8.666/93, fica alterado o **Objeto do contrato original, para constar na Solenidade de Posse da Mesa Diretora eleita para o exercício de 2019 o acréscimo do serviço de Buffet para recepção de mais 35 (trinta e cinco) pessoas.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
*“Terra do Pai da Aviação”*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.**

3.1. Pelo acréscimo da prestação do serviço contratado, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato Original, a **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA** o valor de **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global da contratação, de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Edilidade, em dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:

<b>010310001.2.005000 – Manutenção de Homenagens, Recepções e Festividades</b>
--

<b>Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica.</b>
--

<b>Detalhamento da despesa Principal: 111 Outros Serviços Prestados P. Jurídica.</b>
--

**5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO.**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços, que por este ato não foram modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, sendo uma para a Contratante e outra para a Contratada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santos Dumont, 13 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**DORALICE FERREIRA KINGMA ORLANDO**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha